



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



**4º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2021–CCC/PMPA.**

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 110/2021 - PMPA, celebrado entre a **POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ** e a Empresa **EXATA CONSTRUTORA LTDA**, cujo objeto é a contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviço comuns de Engenharia com Fornecimento de Mão de Obra, Materias e Equipamentos.

Fica substituído os códigos SIMAS cadastrados no referido contrato, pelo código **SIMAS nº 24286-1**, o qual será usado para todos os itens.

Belém/PA, 26 de Junho de 2024.

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM**  
**Comandante Geral da PMPA**

*José Dilson Melo de Souza Jr.*  
Cel PM-RG: 18044  
Cmt Geral da PMPA

Art. 3º - Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Belém (PA), 26 de junho de 2024.  
UALAME FIALHO MACHADO  
Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social  
**ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 479/2024-CONSEP**  
**EXTRATO PARECER/VOTO**

**1-MATÉRIA SOB EXAME**

Relatório de Atividades da Corregedoria-Geral de Polícia Civil do Pará/ ANO 2022 (Processo nº 010/2023-CONSEP).

**2-EXIGÊNCIA REGIMENTAL**

Previsto no art. 1º da Resolução nº 046/2002-CONSEP, de 08 de fevereiro de 2002, vinculando a Corregedoria-Geral da Polícia Civil do Pará ao Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (CONSEP).

**3-ANÁLISE PRELIMINAR DA MATÉRIA PELO PLENÁRIO DO CONSEP**  
Constatado ter sido o Relatório produzido dentro das normas regulamentares, dispostas na Portaria nº 024/2017-CONSEP, de 27 de dezembro de 2017 e Portaria nº 05/18-CONSEP.

**4-PARECER E VOTO**

Da lavra do Senhor Defensor Público-Geral - João Paulo Gonçalves Lédo - Conselheiro/Vice-Presidente do CONSEP.

Diante da análise acurada do relatório de atividades da Corregedoria-Geral da PC-PA, referente ao ano 2022, trazidos a análise, das informações constantes dos autos, dos estudos fornecidos e tudo mais que se tem à disposição acerca da matéria, entendeu-se que de modo geral pela aprovação integral do presente relatório de atividades correccionais, compreendendo, sobretudo, papel preventivo desempenhado pela Corregedoria da PC-PA. Diante disso, RECOMENDAMOS, para além da mera aprovação do relatório apresentado, mas com fito de contribuir para o aperfeiçoamento do sistema de monitoramento e construção de servidores públicos cada vez mais capacitados no desempenho de servir a sociedade, que as sanções resultantes de apuração das transgressões disciplinares e penas atribuídas aos Agentes, Policiais Cíveis, sejam acompanhadas por medidas reeducativas e de amparo social, à exemplo: de acompanhamento psicológico, para fins de cumprimento do papel de transformação social para com seus policiais, eis que muitas das transgressões disciplinares tem direta ou indireta relação com desempenho de atividade laboral, sob elevado e constante estado de estresse. Por essas razões, senhor Conselheiro Presidente, senhoras Conselheiras, senhores Conselheiros, consideramos que o relatório foi elaborado dentro do que preconiza as Portarias nº 024/17 e nº 05/18-CONSEP, concluindo que o Relatório de Atividades anual de 2022, elaborado pela Corregedoria Geral da Polícia Civil do Pará, órgão do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará - SIEDS, atende a todos os requisitos legais e regimentais para sua elaboração, revestindo-se de instrumento norteador das atividades do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social, voto no sentido APROVAÇÃO do mesmo na sua integralidade, sendo apenas necessário observar a recomendação disposta.

**5-DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

Julgado aprovado pela unanimidade dos Conselheiros presentes no Plenário da 387ª Reunião Ordinária do CONSEP, realizada em 19 de junho de 2024, com as recomendações apresentadas pelo Conselheiro/Relator.

Belém (PA), 26 de junho de 2024.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 1090952**

**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 – DL/PMPA**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições previstas no art. 71, IV da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo art. 44 do Decreto Estadual nº 2.940/2023; considerando os autos do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2024/DL/PMPA – PAE nº 2024/304932, cujo objeto é a aquisição de Água Mineral Natural em garrafão para 20 litros e em recipiente com capacidade para 200 ml, visando atender às demandas da Polícia Militar do Estado do Pará.

**RESOLVE:**

**1 - ADJUDICAR** aos licitantes vencedores o objeto do certame, após analisados os atos praticados pela agente de contratação designada para o certame, a CB PM RG 37598 NAYARA ANDREZA MONTEIRO MATOS, conforme indicado no quadro abaixo:

LICITANTE VENCEDOR: VIDA COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA - CNPJ 19.142.862/0001-87 ENDEREÇO: BR 316, S/N - BAIRRO: CAJUEIRO, CEP 68.795-000 - BENEVIDES - PARÁ CONTATO: (91) 98204-4422						
ITEM	OBJETO	MARCA/MODELO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1 Ampla Concorrência	Água mineral natural, sem gás e embalada em garrações de coloração azul, transparentes de polipropileno ou policarbonato com 20 litros, conforme as especificações do INMETRO e com COMODATO DE VASILHAME.	ÁGUA VIDA	UND	23.625 (garrações)	R\$ 4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos)	R\$ 116.943,75 (cento e dezesseis mil e novecentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos)

**Protocolo: 1090928**

**APOSTILAMENTO**

**4º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2021-CCC/PMPA;** Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 110/2021 - PMPA, celebrado entre a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ e a Empresa EXATA CONSTRUTORA LTDA, cujo objeto é a contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviço comuns de Engenharia com Fornecimento de Mão de Obra, Materias e Equipamentos. Fica substituído os códigos SIMAS cadastrados no referido contrato, pelo código SIMAS nº 24286-1, o qual será usado para todos os itens; Belém/PA, 26 de Junho de 2024; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

**Protocolo: 1091059**

LICITANTE VENCEDOR: EXTRA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA. CNPJ: 46.470.984/0001-75 ENDEREÇO: CONJ. JULIA SEFER; RUA 02; nº 25; CEP 67020390 - ÁGUAS LINDAS/PA CONTATO: (91) 992341154 - EMAIL: <a href="mailto:extra.licit@gmail.com">extra.licit@gmail.com</a>						
ITEM	OBJETO	MARCA/MODELO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2 Cota Reservada para ME/ EPP do Item 1	Água mineral natural, sem gás e embalada em garrações de coloração azul, transparentes de polipropileno ou policarbonato com 20 litros, conforme as especificações do INMETRO e com COMODATO DE VASILHAME.	JUCÁ	UND	7.875 (garrações)	R\$ 5,03 (cinco reais e três centavos)	R\$ 39.611,25 (trinta e nove mil e seiscentos e onze reais e vinte e cinco centavos)
3 Ampla Concorrência	Água mineral natural sem gás, embalado em copo transparente de no mínimo 200ml, em caixa com 48 unidades, validade mínima de 06 meses.	JUCÁ	UND	255.600 (copos)	R\$ 0,36 (trinta e seis centavos)	R\$ 92.016,00 (noventa e dois mil e dezesseis reais)
4 Cota Reservada para ME/ EPP do Item 3	Água mineral natural sem gás, embalado em copo transparente de no mínimo 200ml, em caixa com 48 unidades, validade mínima de 06 meses.	JUCÁ	UND	85.200 (copos)	R\$ 0,36 (trinta e seis centavos)	R\$ 30.672,00 (trinta mil e seiscentos e setenta e dois reais)

**2 - HOMOLOGAR** o resultado do certame, após constatada a regularidade dos seus atos procedimentais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Quartel em Belém-PA, 27 de junho de 2024

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMPA

**Protocolo: 1091363**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

**D.E Nº 006/2024 – PAE 2024/588198**

O Diretor de Licitação em exercício e Homologador Substituto da Dispensa Eletrônica, no uso de suas atribuições legais lhe conferida por intermédio da Portaria nº 005/2023-DL/PMPA, publicada no DOE nº 35.476, de 20JUL2023 e; considerando os autos do Procedimento de Contratação Direta por dispensa de licitação na forma eletrônica, com o fundamento do Art.75, II da Lei Federal nº 14.133/22, c/c o disposto no Decreto Estadual nº 2.787/2022, cujo objeto consiste em selecionar a proposta mais vantajosa visando a contratação de entidade jurídica para o fornecimento, mediante venda, de 02 (duas) unidades de TENDA PIRAMIDAL 10mx10m, para estruturação dos eventos realizados pela Polícia Militar do Pará. Considerando que, ao final da sessão do certame, que foi realizada no dia 26 de Junho de 2024, que fora conduzida pelo Agente de Contratação, SD PM KLAUS ELIPHAS SILVEIRA DE SOUZA, nomeado pela Portaria nº 001/2024-DL-PMPA, foi selecionada a proposta ofertada pela Empresa ACM LOCACOES LTDA, CNPJ 40.190.705/0001-33, que ofertou o menor lance para o fornecimento do objeto ao norte referenciado, assim sendo: RESOLVO:

**01 – ADJUDICAR**, para o fornecimento de 02 (duas) unidades de TENDA PIRAMIDAL 10mx10m, da fabricante Visual Tendas, a Empresa ACM LOCACOES LTDA, CNPJ 40.190.705/0001-33, que ofertou o valor total de R\$ 21.998,00 (vinte e um mil, novecentos e noventa e oito reais); assim como, HOMOLOGAR o referido procedimento de Dispensa Eletrônica, na forma do Art. 71, inciso IV, § 4º da Lei Federal nº 14.133/21 c/c com o Art. 22 do Decreto Estadual nº 2.787/22;

**02 – Publicar** o inteiro teor desta decisão em Diário Oficial do Estado e remeter os autos do processo de contratação à Diretoria de Apoio Logístico da PMPA, para que, através do Centro de Compras e Contratos/CCC, possa ser efetivada à convocação da parte interessada para fins de assinatura do instrumento substitutivo de contrato. Providencie a chefia da Seção de Contratação Direta e de Procedimentos Auxiliares – SCDPA/DL PMPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCELO AMARO DA GAMA, TEN CEL QOPM

Homologador Substituto

**Protocolo: 1090928**